



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 04, 25 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, cumprindo o que dispõe os art. 31, inciso I, letra "c" e art. 311, ambos do Regimento Interno, faz saber que a **Resolução n.º 159/2018, de 24 de setembro de 2018**, publicada no átrio da Casa de Leis do mesmo dia, mês e ano, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", entrou em vigor na data de sua publicação, e considerando melhor a adequação dos serviços financeiros, esta Presidência resolve expedir o presente ATO declarando o seguinte:

Protocolo 2140  
64614605/0001-55  
Câmara Municipal  
de Tarumã  
Centro - CEP 19.820.000  
TARUMÃ - SP  
27/9

1 - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, do mesmo programa, da Câmara Municipal:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
	01.031.0037.2147. MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 14).....	R\$ 10.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTADO.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

2 - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
	01.031.0016.2024. INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO	
	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Ficha 2) .....	R\$ 10.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: [www.taruma.sp.leg.br](http://www.taruma.sp.leg.br) E-mail: [administrativo@taruma.sp.leg.br](mailto:administrativo@taruma.sp.leg.br)

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 10.000,00**

**3** - As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa n.º 016- Poder Legislativo.

**4** - Para conhecimento da população e das autoridades competentes, proceda-se a publicação deste.

Câmara Municipal de Tarumã, 25 de setembro de 2018.  
28.º Ano da Emancipação Política  
26.º Ano da Instalação

**EVERSON LUIS DE CAMARGO  
PRESIDENTE DA CÂMARA**